



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2328/2021

Em 18 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 8571/2021 **de 19/10/2021 16:28**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 859/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0859/2021**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela Controladoria do Transporte de Araraquara.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

OF./C.TRANSPORTE/091/21

Ilustríssimo Senhor
ALAN SILVA
Chefe de Gabinete
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Prezado Senhor:

Em resposta ao requerimento nº 859/2021 da Câmara Municipal de Araraquara, seguem as informações solicitadas referente ao transporte coletivo urbano por agendamento, denominado "porta a porta":

1) Número de pessoas atendidas pelo serviço no último triênio;

60 mil atendimentos (partidas) para o total de 240 cadastrados.

80% destes usuários fazem uso fixo de um ou mais horários diariamente para tratamento de saúde (UDEFA, CER, ECOTERAPIA, NGA3).

2) Número de veículos disponibilizados para o serviço;

4 veículos e 1 reserva.

3) Quais os requisitos para utilização do serviço (serviços médios, lazer, tratamentos, outros);

Por Araraquara atualmente ter 100% da frota do transporte coletivo adaptada com elevadores, a Ordem de Serviços expedida em 2016 foi destinada apenas pessoas que tenham mobilidade afetada e que não possam fazer uso do sistema de transporte público coletivo urbano da cidade.

Descrição da O.S. 11/04/2016(em anexo)



“Este serviço é ofertado apenas para pessoas com deficiência que necessitem de acompanhante e não tenham independência de locomoção, não podendo fazer uso do transporte coletivo urbano. Não podendo ser transportada sem o seu acompanhante. O agendamento deve ser feito previamente e preferencialmente para uso de deslocamento para tratamento médico”

4) Custo mensal do serviço;

O custo apresentado pela empresa foi de R\$ 38.270,00/ mensais

5) Telefone para agendamento do serviço;

16 98253 0138 telefone ou whatsapp

Após a verificação da documentação necessária para solicitar o serviço, com base nos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 8747/2016 e sua alteração Lei Municipal nº 10.291/2021, este telefone é informado ao usuário que tem seu cadastro do sistema “porta a porta” deferido.

6) Documentos necessários para solicitar o serviço;

Abaixo a listagem da documentação necessária para cadastro e recadastro do serviço, com base nos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 8747/2016 e sua alteração Lei Municipal nº 10.291/2021

<p>LEIA COM ATENÇÃO OS TÓPICOS ABAIXO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Horário para a entrega da documentação: 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.• Só será aceita a documentação completa (não recolhemos documentação parcialmente).• Será obrigatório a assinatura de um termo de Ciência sobre a Utilização do Benefício, e uma Declaração da Veracidade das informações apresentadas. <p>PRAZO PARA RETORNO DA SOLICITAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• CADASTRO: 30 DIAS <p>ATENDIMENTO/ INFORMAÇÕES Sala no Terminal Central de Integração - ICI 16 3333 1962 / 16 3333 1959 / 0800 778 9696 contato@novocardararaquara.com.br</p>	<p>DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA CADASTRO <u>CÓPIA E ORIGINAL</u></p> <ul style="list-style-type: none">• RG;• CPF;• Certidão de Nascimento para menores de idade que não possuam RG e CPF, para esses casos será necessário apresentar RG e CPF do responsável;• Comprovante de Endereço recente (máximo de 90 dias);• Extrato CNIS(Extrato Previdenciário) de todos os moradores da casa maiores de 16 anos. (Retirar no INSS)• Extrato ou Demonstrativo de Crédito de Benefício;• Carteira de Trabalho (de todos os moradores da casa, maiores de 16 anos, mesmo se não estiver trabalhando);• Autônomos – Declaração de renda autenticada (pode ser feita de próprio punho);• Atestado/laudo médico recente com data máxima de 6 meses (deverá constar no atestado/laudo CID, limitações, data do diagnóstico da deficiência e método usado para diagnóstico – Ex.: exame clínico, exame psicológico, rai-X, etc). No caso de deficiência auditiva devesse entregar a cópia da audiometria;• No caso de necessidade de Acompanhante, apresentar atestado/ laudo constando essa solicitação no prazo máximo de 6 meses;• Cópia cadastro Único – Folha Resumo (Obter no CRAS do seu Bairro).• 1 Foto 3x4
---	---

Em cumprimento com base na Lei Municipal nº 8747 de 30 de Junho de 2016 e sua alteração através da Lei Municipal nº 10.291 de 18 de Agosto de 2021

<p>LEIA COM ATENÇÃO OS TÓPICOS ABAIXO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Horário para a entrega da documentação: 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.• Só será aceita a documentação completa (não recolhemos documentação parcialmente).• É possível conferir o vencimento do seu cartão no validador dos ônibus e do terminal.• Caso o atestado anterior conste como deficiência PERMANENTE não será necessário apresentação de um novo. (Conferir com a atendente do CAT se consta a informação no laudo anterior) <p>PRAZO PARA RETORNO DA SOLICITAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• RECADASTRO: 15 DIAS <p>ATENDIMENTO/ INFORMAÇÕES Sala no Terminal Central de Integração - TCI 16 3333 1962 / 16 3333 1959 / 0800 778 9696 contato@novocardararaquara.com.br</p>	<p>DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA RECADASTRO</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprovante de Endereço recente (máximo de 90 dias);• Extrato CNIS(Extrato Previdenciário) de todos os moradores da casa maiores de 16 anos. (Retirar no INSS)• Extrato ou Demonstrativo de Crédito de Benefício;• Carteira de Trabalho (de todos os moradores da casa, maiores de 16 anos, mesmo se não estiver trabalhando);• Autônomos – Declaração de renda autenticada (pode ser feita de próprio punho);• Atestado/laudo médico recente com data máxima de 6 meses (deverá constar no atestado/laudo CID, limitações, data do diagnóstico da deficiência e método usado para diagnóstico – Ex.: exame clínico, exame psicológico, raio-X, etc). No caso de deficiência auditiva deverá entregar a cópia da audiometria; <u>Caso o atestado anterior conste como deficiência PERMANENTE não será necessário apresentação de um novo</u>• No caso de necessidade de Acompanhante, apresentar atestado/ laudo constando essa solicitação no prazo máximo de 6 meses;• Cópia cadastro Único – Folha Resumo (Obter no CRAS do seu Bairro).
---	--

Em cumprimento com base na Lei Municipal nº 8747 de 30 de Junho de 2016 e sua alteração através da Lei Municipal nº 10.291 de 18 de Agosto de 2021

7) Horário disponibilizado para a utilização;

Conforme Ordem de Serviços expedida em 2016 de segunda à sexta das 06h às 18h.

8) Existe fila para utilização do serviço?

Atualmente não há fila de espera de usuários que atendam aos critérios e condições expressas na Ordem de Serviço e estabelecidas pela Lei Municipal nº 8747/2016 e sua alteração Lei Municipal nº 10.291/2021.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,


NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Diretor Presidente

Icb/cf




Araraquara, 11 de Abril de 2016


Ao Consórcio Araraquara de Transportes

Repres.: Viação Paraty Ltda – Empresa Lider

Mauro Artur Herszkowicz

Em cumprimento ao item 2.4.1.1 do OBJETO, METAS E PRAZO DA CONCESSÃO do edital de Concorrência 002/2015, e procedida a assinatura do Contrato 111/2016 Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO SEGUNDO LOTE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, encaminho Ordem de Serviço do Transporte Social.


Márcio Eduardo dos Santos
Diretor Presidente


CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES

